



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

Nº 122 HORA 15:00
DATA 20/10/2025
[Assinatura]
FUNCIONARIO

"Inclui programa, projeto atividade no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial".

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.043/2021 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.348/2024, para inclusão do programa 0016 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, projeto atividade - 1042 – CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, conforme segue:

PROGRAMA:		0016 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
OBJETIVO:		Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.			
Indicadores do Programa			Índice recente		Índice Final PPA
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2025	TOTAL
Total do Programa:				62.250,42	62.250,42
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
A	Ação:	1042 – Construção de Moradias		Meta Física	
	Produto:	Família beneficiada		Valor	
	Função:	16 – Habitação			
	Subfunção:	482 – Habitação Urbana			
				62.250,42	62.250,42

Art. 2º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 62.250,42 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, conforme segue:

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Órgão: 11 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Função: 16 – HABITAÇÃO
Sub-Função: 482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0016 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade: 1042 – Construção de Moradias
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 62.250,42
Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º Para cobertura do artigo 2º será utilizado o superávit financeiro do recurso 1500 - Recursos não vinculados de impostos no valor de R\$ 62.250,42 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos este projeto de lei, destinado a alteração do Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.043/2021 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.348/2024, para inclusão do programa 0016 HABITAÇÃO e projeto atividade 1042 – CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, através da Secretaria de Assistência Social.

Se faz necessário tal procedimento, pois o município recebeu solicitação de documentos com prazo máximo de envio, a data de 29 de outubro do corrente ano, solicitando a declaração de contrapartida específica para execução do programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 através do Ministério das Cidades, devido ao município estar habilitado ao recebimento de recurso de construção de 20 casas de moradia.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis com extrema **URGÊNCIA**.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

